



**Lei n.º 3.192, de 19 de março de 2014.**

***Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.1106.1318 PROGRAMA CAPS ADI- INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

33.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 23.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Lei n.º 3.192, de 19 de março de 2014.**

I - o Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado CAPS ADI do Ministério da Saúde-FNS no valor de .....R\$ 22.047,62;

II - o excesso de arrecadação do Recurso Vinculado CAPS ADI do Ministério da Saúde- FNS no valor de..... R\$ 952,38.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de março de 2014, 54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

***Prefeito Municipal***

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br